



DECRETO Nº 02906/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 4º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 10.691,74 (dez mil seiscentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
339030 - Material de Consumo	71		100	6.845,87
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339030 - Material de Consumo	82		100	25,32
02.08.01.10.301.1020.2.804 - MANUTENCAO DO PAB FIXO - ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	BLATB	148	3.672,24
02.08.01.10.301.1020.2.808 - MAN. DO PROG. SAUDE EM CASA - ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	239	FES	155	52,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339030 - Material de Consumo	525	AS.SOC	100	96,31
TOTAL DE CRÉDITOS				10.691,74

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.015 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62		100	6.845,87
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	83		100	25,32
02.08.01.10.301.1020.2.805 - MANUT. ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA-ATENCAO BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228	BLATB	148	3.672,24
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	524	AS.SOC	100	148,31
TOTAL DE ANULAÇÃO				10.691,74
TOTAL DE RECURSOS				10.691,74



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 05 de outubro de 2017.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL